



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 018/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

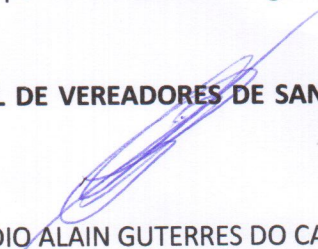
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	016		
AUTORIZADO:	ELIZETE DIVONE GRADASCHI		
CPF N.º	806.864.869-00		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.728.703-9	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	30/03/2022		
FIM:	01/04/2022		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	815,50		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.038,75		
OBJETIVO:	UNICURSOS: FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DO PODER LEGISLATIVO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E EMENDAS IMPOSITIVAS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 29/03/2022.

PUBLIQUE-SE:


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE